Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: Resolução nº 70/80

APROVADO
Sala das Sessões, em 03/06/80
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

Dispõe sobre o Recesso Legislativo

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º- Fica declarado "RECESSO LEGISLATIVO" da Câmara Municipal de Arcos, o período : De 4 de julho à 3 de Agosto de 1980.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1980.

Therezinha Soares Corrêa- Presidente

Diocélio Antônio Alves- Secretário

Promulgação

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3 de 27 de dezembro de 1972 em seu artº 55, parágrafo III. Publique-se
Arcos, 4 de julho de 1980

Therezinha Soares Corrêa- Presidente